



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

### MATRICULA 23.097

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA "02", integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 05 da quadra 08, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 banheiro social, 01(uma) área de serviço, com uma área privativa de 62,88m<sup>2</sup>, área de uso comum 136,465m<sup>2</sup>, e fração ideal de 2,500/10.000 avos.

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO JORDINALDO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, administrador, CPF n.º 072.475.604-36, residente em Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/78-RG, fls. 17, matrícula 21.635.

**AV-1-23.097** - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n° 920/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 13.10.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 02, encravado no lote 05 da quadra 08, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado à Rua Via Local 08, s/n, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro com cerâmica do piso ao teto, com uma privativa de 62,88m<sup>2</sup>, área de uso comum do terreno 136.465m<sup>2</sup>, e fração ideal de 2,500/10.000 avos. Extremoz/RN, 19.11.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

**AV-2-23.097** Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n° 269522014-88888980, CEI n° 51.227.06980/60, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.11.2014, e ART n° 00021024184055193620, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 07.10.2014. Extremoz/RN, 19.11.2014. Eu Tabelião, Subscrevo e assino.

**R-3-23.097** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida -CCFGTS/PMCMV-SFH, em data de 11.12.2014, tendo como comprador e devedor/fiduciante: VITOR ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, auxiliar geral, carteira de identidade n° 001685898-SSP/RN, e do CPF n° 012.379.194-44, solteiro, residente e domiciliado em Rua Dona Izabel de Brito Lima, 1452, Igapó, em Natal/RN. Valor R\$ 88.000,00. Extremoz/RN 16.12.2014. Eu tabelião subscrevo e assino.

**R-4-23.097-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- O devedor aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 75.101,00. Extremoz/RN 16.12.2014. Eu tabelião subscrevo e assino.

**R-5-23.097-** CONSOLIDAÇÃO - nos termos do ofício n° 31436/2017-SIALF-GIGAD/FO, datado de 11.12.2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Maria Isabel Vale Cunha, gerente regional, na qual vem consolidar a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Vitor Alves de Almeida, acima qualificado conforme R-3, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, e filial em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/05/2026 16:28:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/LXGNK-HH3AF-C112X-4N76N> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

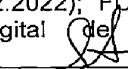
RESPONDENTE INTERINO

nº 844440804810-8, firmado em 11.12.2014, nos termos do Art. 26.7, da Lei nº 9.514/97. Valor R\$ 88.000,00. Extremoz/RN, 19.12.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-6-23.097-** Nos termos da certidão de endereço, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 15.12.2017, assinado por Leonaldo de Oliveira Silva, coordenador de execução do plano diretor, onde faz constar o endereço do imóvel: rua Santa Rita, nº 66, lote 05 da quadra 08, Loteamento Chácaras de Extremoz, Extremoz/RN. EXTremoz/RN, 19.12.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

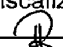
**AV.7 – 23097. (extinção de dívida – leilões negativados) - Prenotação nº 22.974**

**DATA: 11.01.2023 registrado por Iriscarla**

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a Quitação da Dívida referida no R-4 supra, no valor de R\$ 75.101,00 (setenta e um mil, cento e um centavos), em decorrência dos Leilões Negativos realizados nos dias 17.03.2018 e 26.04.2018, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias de publicação dos editais, autos negativos e Termo de Quitação datado de 27 de agosto de 2021, firmado pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,91; FDJ: R\$ 103,22; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002385784, paga em 27.12.2022); FCRCPN: IR\$ 34,41; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 18,45. Selo digital de Fiscalização nº **RN202300941020013199NYO**. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**R- 8 -23097. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 27.894 (15/08/2023)**

**DATA: 31/08/2023 registrado por Iriscarla**

Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 13 de junho de 2023, lavrada no 15º Ofício De Notas no Rio de Janeiro – RJ, sob o livro 4829, folhas 75/76, o(s) proprietário(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília - DF, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 20.000,00, a **CAIO LIVIO SOUZA LOZANO MONTEIRO**, brasileiro, nascido em 29.05.1984, solteiro, advogado, carteira profissional nº 176543-OAB/RJ, CPF/MF nº 106.168.387-78, residente e domiciliado à Rua Coelho Neto, nº 32, cobertura 01, Laranjeiras em Rio de Janeiro - RJ. Valor da avaliação R\$ 20.000,00 - ITIV nº 100837239 Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 21,31; FDJ: R\$ 76,22; FRMP: R\$ 24,52 (guia nº 0000002411739, paga em 16.08.2023); FCRCPN: R\$ 25,41; FUNAF: R\$ 4,08; e ISS: R\$ 10,62. O selo digital de Fiscalização TJRN nº **RN202300941020047249LST**. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**R. 9 – 23097. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB. (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 31.105 (02/01/2024)**

**DATA: 03/01/2024 registrado por LAÍSE**

**COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3183736-9, datado de 01/12/2023, pelo qual o proprietário: **CAIO LIVIO SOUZA LOZANO MONTEIRO**, nascido em 29/05/1984, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 176543-OAB/RJ, CPF/MF nº 106.168.387-78, residente e domiciliado à RUA DO CATETE, nº 30, apto nº 705, CATETE, em RIO DE JANEIRO/RJ. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **CARLOS FABRICIO DA SILVA**, nascido em 08/11/2004, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, RG nº 3609097-SSP/RN, CPF/MF nº 710.013.654-70, residente e domiciliado à RUA CARLOS LAMAS, nº 2000, em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 78.000,00, ITIV nº 104797231. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/05/2026 16:28:4 Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/LXGNK-HH3AF-C112X-4N76N> ou, pelo QRCode

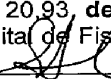


Valide aqui este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

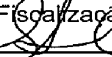
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 109,58; FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002590516, paga em 02/01/2024); FCRCPN: R\$ 41,86; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 20,93, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020003490AUP. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

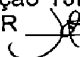
**R.-10-23097 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 31.105 (02/01/2024)**

**DATA: 03/01/2024 registrado por LAÍSE**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-9, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios:** R\$ 5.901,00 (Cinco Mil e Novecentos e Um Reais); **Valor do financiamento:** R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R\$ 9.699,00 (Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5940% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 316,17 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,85 = Total: R\$ 327,02 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02 de janeiro de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 109,58; FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002590516, paga em 02/01/2024); FCRCPN: R\$ 41,86; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 20,93, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020003491JLF. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**AV. 11 – 23.097 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.144**

**DATA: 05/02/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105685.25.9, devidamente recolhido em 20 de outubro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 79.689,56**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **CARLOS FABRÍCIO DA SILVA**, CPF/MF nº 710.013.654-70, **após ter sido regularmente intimada em por meio de Editais publicados em 01, 02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 79.689,56**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 19,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019329WMT. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.**

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/05/2026 16:28:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/LXGNK-HH3AF-C112X-4N76N> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

Oficiala:Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail:protocoloextremoz@gmail.com.br

#### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022002309788**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 11/05/2026.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **51466**

Data Emissão 11/05/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600941020063983HPD

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600941020063983HPD**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/05/2026 16:28:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/LXGNK-HH3AF-C112X-4N76N> ou, pelo QRCode